



CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

CARTA DA 8ª CONFERÊNCIA COMPOP 2017

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" (Art. 1º Constituição da República Federativa do Brasil)

Nós participantes da 8ª Conferência de Comunicação e Políticas Públicas da Região Metropolitana de Salvador, representantes da Sociedade e do Poder Público, habitantes deste Território de Identidade e Região Metropolitana, reunidos no Auditório do Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa, Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, no bairro de Ondina, em Salvador, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017, reafirmamos o compromisso histórico de defesa da democracia que queremos, como práxis política, firmada e incessantemente construída em todas as esferas da sociedade e do estado brasileiro, sob os valores humanos da liberdade, da igualdade, do diálogo, da solidariedade e da autonomia da sociedade e das comunidades, nos lugares onde vivemos e nos modelamos como sujeitos sociais na perspectiva do desenvolvimento humano e da soberania popular.

Pensar a democracia na perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras e das comunidades seculares, com seus territórios demarcados pelas experiências humanas compartilhadas e suas ancestralidades – classe social e segmentos da maioria subalternizada - cujos interesses se conflitam com as investidas históricas perversas dos capitalistas nacionais e estrangeiros, é produzi-la socialmente como uma luta política permanente de ordem contra hegemônica.

A história brasileira dos últimos quinhentos anos tem demonstrado as ações perversas dos grupos que invadiram o território nacional e dos seus sucedâneos que praticam o extermínio de jovens e de populações rurais, a grilagem das terras, o saque às riquezas naturais e ao patrimônio público. Eles estão sempre dispostos a negar os direitos humanos que vem sendo conquistados na luta de classe durante o período republicano da democracia burguesa. Os senhores do capital, tanto nacionais como estrangeiros: a) não querem um estado democrático de direito, b) defendem o estatuto do privilégio, c) toleram a democracia restrita á esfera do sufrágio eleitoral, d) modelam a composição dos parlamentos e poder executivo com a compra de votos, e) aprovam, ás vezes, sob a pressão popular, algumas leis que reconhecem direitos econômicos e sociais, f) praticam pequenos golpes nos diversos parlamentos para instituir privilégios pessoais, institucionais, de grupo e/ou classe em geral, g) produzem grandes golpes políticos: a ditadura militar de 1964 e a civil de 2016 que integra a **Agenda Brasil** privatizante e antinacional no atual contexto da

End. provisório: Campus de Ondina da UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Pavilhão de Aulas 01, Sala 204, Ondina, Salvador - Bahia. Tel:71-99846991.compopconselho@gmail.com. www.compopconselho.ufba.br



crise econômica capitalista mundial e seus impactos no país desde 2013 na postura de submissão às corporações estrangeiras.

O enfrentamento político aos **pequenos golpes que se sucedem historicamente através dos projetos pontuais específicos de políticas públicas privatizantes**, de iniciativa de grupos conservadores religiosos, econômicos e políticos profissionais, tem sido realizado, com pressão popular, nas manifestações de rua e ida aos parlamentos e ou dispendo de parlamentares que dialogam com os segmentos sociais subalternizados, os trabalhadores e movimentos sociais transformadores. Os golpes são inúmeros nos municípios e significativos e de maior dimensão nos estados e no país. As formas de luta de pressão popular, de natureza efêmera, não tem sido eficazes na maioria dos casos nas três esferas do estado brasileiro, autoritário, oligárquico e democrático burguês.

Discutir a concepção de democracia e sua práxis e de desenvolvimento sustentável solidário na perspectiva de um novo marco civilizatório, possível e necessário, tendo como referência a liberdade e autonomia da sociedade na formulação de políticas públicas democráticas para os habitantes da região metropolitana de Salvador, objetivo inicial desta conferência, se relaciona ao tema central: **FAÇAMOS A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS: Conselho, Fóruns e Comitês de Mobilização Comunitária por Direitos e Políticas Públicas para Todos**, justificado pela necessidade que a classe trabalhadora e as comunidades e populações camponesas, quilombos, assentamentos de reforma agrária, pescadores têm neste território de identidade para (re) definir suas estratégias e táticas de luta no enfrentamento aos **pequenos golpes e o grande golpe político da ditadura civil de 2016**, que nega os direitos conquistados pelos trabalhadores, famílias agrícolas, quilombos e territórios indígenas.

“façamos a democracia direta. e a autogestão comunitária. ela é a raiz social da qual nasce, desenvolve e materializa a democracia que queremos e se desenvolve uma nova sociedade onde os seres humanos sejam coletivamente senhores do seu destino na vida em sociedade”

Estamos cada vez mais convictos de que a **organização de base das populações locais** é a condição necessária para que, de fato, gere, se desenvolva e se materialize a democracia que queremos. Na cidade e no campo, nos lugares onde vivemos, habitamos e/ou trabalhamos, nos territórios comunitários ou fora deles, estejamos em sintonia uns com os outros, dialogando sobre os problemas coletivos identificados no cotidiano de vida das populações. Nesta situação local de relação e interação, as pessoas mudam seus modos de agir, da apatia à mobilização social, do individualismo ingênuo ao coletivismo crítico participativo, do “eu” para o “nós” da cultura colaborativa e da solidariedade e do sujeito alienado ao protagonista de ações coletivas que transformam a realidade local e a vida das



peessoas. Produz-se então a democracia direta e a autogestão comunitária. Nela, a humanização das relações sociais, o diálogo, as interações sociais ou comunitárias, a educação do hábito e as práticas cotidianas da participação social.

Neste sentido, o **Comitê Local de Mobilização Comunitária por Direitos e Políticas Públicas para Todos** é o mecanismo social de participação para o exercício da cidadania no município e região metropolitana de Salvador. Autônomo, livre, interativo, constituído exclusivamente pelos habitantes do bairro, área do bairro de identidade própria, povoado, assentamento agrário rural, cidade pequena, quilombo, povo de terreiro, comunidade de pescadores, vila, no qual reúnem regularmente, talvez mensal, para rodas de conversa ou a realização de uma assembleia popular.

O Comitê se constitui a partir de uma identidade local territorialmente identificada. Sua mobilização social ou comunitária é por direitos humanos e políticas públicas para todos. É o lugar social por excelência da democracia direta e educativo para uma autogestão comunitária. Lugar da comunicação presencial, direta, dos contatos, relação e interação social. Como lugar da participação social, o comitê deve reunir múltiplos coletivos de identidade social: a) associação ou movimento por moradia; b) coletivos de mulheres; c) coletivo de pessoa idosa; d) coletivo LGBTT; e) grêmio estudantil ou coletivo de estudantes; f) grupos emergentes de cultura; g) coletivos sindicais; h) coletivos de juventude; i) coletivo de pessoas com deficiência; j) cooperativa de reciclagem; l) grupo ambientalista; m) povo de terreiro; n) economia solidária; o) educadores populares; p) associação de pequenos negócios locais; q) comunicadores populares e alternativos; r) associação ou cooperativa das famílias agrícolas;

Os Comitês Locais não estarão isolados. Eles se relacionam e interagem com outros comitês no distrito e município. Todos os Comitês dialogam com todas as associações representativas, sindicatos de trabalhadores ou ONGs existentes no município como membro da **Rede Municipal de Participação Social** e do Fórum Municipal de Comunicação e Políticas Públicas Democráticas Inclusivas. O Fórum reúne os comitês locais, sindicatos e associações representativas dos movimentos sociais e o poder público para discutir e deliberar sobre as diretrizes e propostas de políticas públicas inclusivas e participativas, acompanhamento e avaliação, como política social e de estado, tendo em vista o desenvolvimento humano sustentável inclusivo e solidário e a perspectiva universal da emancipação humana.

RESOLUÇÕES

As populações locais da região metropolitana de Salvador, rurais e urbanas, que habitam os territórios das comunidades ou vivem dispersas como massas desumanizadas, na sua maioria, sem consciência social de sua existência, deverão estar permanentemente mobilizadas se educando e buscando para todas e todos: as condições sociais objetivas e

End. provisório: Campus de Ondina da UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Pavilhão de Aulas 01, Sala 204, Ondina, Salvador - Bahia. Tel:71-99846991.compoppconselho@gmail.com. www.compoppconselho.ufba.br



subjetivas para as mudanças de sua qualidade de vida, o que inclui as práticas da alimentação saudável e do respeito aos seres humanos, animais e meio ambiente, e, simultânea, na dimensão mediata, a produção coletiva do projeto de sociedade e democracia que queremos na perspectiva civilizatória do **bem viver** e do exercício da soberania popular.

“Será garantida a participação da comunidade, através de suas associações representativas, no planejamento municipal e na iniciativa de projetos de lei de interesse específico do Município, nos termos da Constituição Federal, desta Constituição e da Lei Orgânica municipal. Parágrafo único - A participação referida neste artigo dar-se-á, dentre outras formas, por: I - mecanismos de exercício da soberania popular; II - mecanismos de participação na administração municipal e de controle dos seus atos.” (Art. 64, Constituição do Estado da Bahia)

Nestes termos, APROVAMOS como resoluções da 8ª COMPOP:

I – Estimular sempre as comunidades e populações locais urbanas e rurais dos municípios de Salinas da Margarida, Itaparica, Vera Cruz, Madre de Deus, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Candeias, Simões Filho, Pojuca, Mata de São João, Dias D’Avila, Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador, a se organizarem na **rede municipal de participação social**, nas comunidades, terreiros, vilas, povoados, bairros e áreas de bairros vistas como territórios de identidade e de forma cruzada, internamente, nas associações ou coletivos diversos de identidades em movimento, se reunindo regularmente para dialogar e propor ações visando à defesa dos direitos humanos e de políticas públicas democráticas para todos.

II – Desenvolver ações perenes de organização de base da democracia direta nas comunidades e populações locais nos municípios da RMS para a formação dos **Comitês Locais de Mobilização Comunitária por Direitos e Políticas Públicas para Todos**, mecanismo de participação social e do exercício da soberania popular, através de:

- a) Promoção de reunião, encontro ou seminário de política pública e/ou de movimento e luta social no contexto do combate ao golpe de 2016;
- b) Identificação, contato e mobilização de entidades, coletivos sociais informais e pessoas que dialogam, na localidade e nas escolas, sobre problemas coletivos, direitos e políticas públicas e de possíveis locais para a realização de reuniões, rodas de conversas e eventos;
- c) Definição de agenda comum de mobilização comunitária para formação e desenvolvimento do **Comitê Local**, participativa de entidades, coletivos e pessoas juntamente com a Mesa Diretora e Plenário do Conselho de Comunicação e Políticas Públicas da RMS;



- d) Elaboração e distribuição de uma cartilha de formação política das entidades, pessoas e a representação dos movimentos sociais sobre a **democracia direta e autogestão comunitária**, a política e rede municipal de participação social, o Comitê, Fórum e o COMPOP;
- e) Realização de curso de formação sobre democracia e autogestão comunitária, a cargo do COMPOP em parceria com a UFBA;
- f) Realização de atividades de mobilização social, com o uso de textos, rádio, vídeos, site, lista de discussão e redes sociais;
- g) Definição e aprovação do regulamento da participação dos segmentos sociais e comunidades e do funcionamento dos Comitês Locais de Mobilização Comunitária por Direitos e Políticas Públicas para Todos.

III - Reencaminhar imediatamente às Prefeituras e às Câmaras de Vereadores a proposta enviada anteriormente e protocolada de discussão e aprovação da minuta do projeto de lei municipal do **Sistema e Política de Participação Social**, com ênfase na **rede municipal de participação social** e nos Comitês Locais de Mobilização Comunitária, vistos como praxis da democracia direta, além da criação da **Comissão de Legislação Participativa** nas Câmaras de Vereadores, documento já enviado aos municípios na legislatura passada.

IV - Desenvolver ações organizativas e de mobilização social nos municípios e de articulação entre movimentos sociais e suas redes internas na região metropolitana de Salvador objetivando a formação societária e desenvolvimento das **redes municipais de participação social**, antes e durante o processo de discussão e aprovação do projeto de lei municipal do **Sistema e Política de Participação Social**, direito constitucional indispensável à democracia que queremos, devendo:

- a) Promover nos municípios – cidade e campo – as reuniões dos pontos de rede de participação social, dos comitês, coletivos de movimentos e dos futuros fóruns municipais, definindo coletivamente um cronograma de reuniões e eventos;
- b) Desenvolver ações, envolvendo a Mesa Diretora e todos (as) conselheiros (as) para que o COMPOP se articule, de forma dialógica, autônoma e estruturante com os Conselhos de Políticas Públicas Temáticos Setoriais [educação, cultura, comunicação, saúde, meio ambiente, agricultura e pesca, desenvolvimento agrário] e de Identidades Sociais [política para as mulheres, etnico-racial, quilombola, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente, juventude, LGBT, etc] existentes no estado e nos municípios, além dos Fóruns Estaduais e Locais de Cidadania, nos quais a participação da sociedade seja majoritária e se comprometa ao desenvolvimento das políticas públicas democráticas inclusivas e participativas.
- c) Buscar na articulação, com estes mecanismos de interlocução e de possível diálogo, os consensos necessários ao atendimento das demandas sociais pautadas pelas identidades sociais em movimento que se articulam sob as questões



cotidianas e suas agendas políticas e se entrecruzam nos processos de elaboração e desenvolvimento das políticas públicas democráticas. Trata-se das agendas dos movimentos para políticas públicas voltadas aos campos do trabalho, emprego e renda, direito à cidade, sem-teto e moradia, sem-terra e atividade agrícola, etnias e raça, mulher, juventude, pessoa idosa, criança e adolescente, pessoa com deficiência, liberdade de culto, economia solidária e questões da sexualidade, educação, cultura, tecnologia e inovação, comunicação, combate às homofobias e da gestão participativa ambiental e territorial urbana e metropolitana.

- d) Promover ações ativistas para que o Conselho COMPOP se potencialize nas Câmaras Sociais ampliando a participação das entidades de representação social pertinente às Câmaras e através destas realize os eventos para amplo debate das questões temáticas das políticas públicas democráticas inclusivas e para tal defina o calendário de reuniões mensais do Plenário do COMPOP, das Câmaras Sociais e dos eventos a serem realizados em 2018;
- e) Promover reuniões informais de mobilização das entidades e coletivos sociais para a criação dos Fóruns Municipais de Comunicação e Políticas Públicas Para Todos, mecanismo institucional, de modo que se estruturam e discutam as políticas públicas inclusivas e participativas e de proteção aos direitos sociais, as quais devem ser desenvolvidas pelo Estado [Prefeituras, Estado e União] sempre a partir da organização das bases de representação das redes de movimentos sociais, conforme calendário e estudos realizados pela Mesa Diretora do COMPOP em cada município, observando o modo como as identidades sociais se estruturam e suas presenças em cada localidade na cidade e interior do município.
- f) Estar consciente de que a constituição da **rede municipal de participação social** na RMS é indispensável ao COMPOP e à construção social histórica do exercício do poder popular na perspectiva da emancipação humana. A rede é livre, autônoma, portanto, não submissa às regras impostas pelo estado brasileiro. Neste sentido, a política e sistema municipal de participação social servem como mecanismo institucional para a garantia do direito constitucional de participação social e atendimento as demandas sociais desta rede municipal.
- g) Realizar um encontro metropolitano em defesa da pessoa idosa durante o Fórum Social Mundial, 17 de março de 2018, no auditório da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA, na Piedade para a constituição do fórum e rede metropolitana de participação das pessoas idosas e discussão das políticas públicas para todas e todos, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa.

V - Encaminhar, através do Conselho COMPOP, as políticas públicas democráticas para todos, aprovadas pela 8ª Conferência COMPOP 2017, devendo realizar as ações:

- a) Solicitação ao Governador Rui Costa que encaminhe a assembleia legislativa a minuta do projeto de lei complementar que regulamenta o exercício do direito à informação e a comunicação na constituição baiana, dispondo sobre a política,



- sistema e plano estadual de comunicação, ao tempo em que reconhece oficialmente e insere no sistema estadual de comunicação os conselhos territoriais regionais autônomos de políticas públicas para todos.
- b) Que o **Grupo de Trabalho de Saúde Para Todos** desenvolva suas ações nos municípios da RMS, através de: 1) Identificação da existência, composição e ações do Conselho Municipal e distritais de Saúde; 2) Formação de Grupos de Trabalho de Saúde, com ênfase na saúde do trabalhador e das comunidades; 3) Identificação das realidades para o desenvolvimento de políticas públicas locais de saúde; 4) Estimular as pessoas nas localidades a constituírem um grupo voluntário de trabalho para acompanhamento da situação e desenvolver ações de saúde popular; 5) Estimular os habitantes locais a formarem redes de solidariedade na perspectiva pública comunitária da saúde para todos, através do GRUDEM: Grupo de Defesa Mútua; 6) Realizar em 2018 uma conferência metropolitana livre de saúde para todos.
- c) Que se estruture um **Grupo de Trabalho de Defesa da Pessoa Idosa e de Políticas Locais de Assistência Social** para o desenvolvimento de projetos e levantamento da realidade sobre: 1) Existência, composição e ações dos conselhos municipais e do estadual de defesa da pessoa idosa; 2) Formação de grupos municipais de trabalho em defesa da pessoa idosa; 3) situação da pessoa idosa e políticas públicas locais de saúde e proteção da pessoa idosa; 4) Estimular as pessoas idosas das localidades a formarem, através do GRUDEM, redes de solidariedade na perspectiva pública de proteção e da saúde para todos;
- d) Que se estruture o **Grupo de Trabalho de Comunicação e Tecnologias da Informação** para o desenvolvimento de projetos e levantamento da realidade sobre: 1) a educação à distância em todos os níveis de ensino; 2) o financiamento público às emissoras comunitárias FM e alternativas LM e WEB; 3) a modelização da cidade digital e a rede pública de telefonia e de banda larga, com o uso da fibra ótica, sem mediação do dinheiro, isto é, gratuita às populações carentes; 4) modelização de um centro integrado de tecnologias digitais, educação, comunicação e cultura.
- e) Propor ao Estado e as Prefeituras que priorizem dotações orçamentárias para o financiamento público às emissoras públicas comunitárias e auxílio financeiro aos meios alternativos, blogs e redes sociais, nos quais a veiculação da informação sobre os atos do Poder Público não deverá ser mediada como peça oficial de propaganda do dirigente público, de natureza mercantil, mas como necessidade social e direito de todos serem informados.



- f) Promover a instalação de 500 centros públicos digitais inseridos nas escolas, bibliotecas e órgãos públicos, ou como centros integrados – com biblioteca, auditório, sala de reuniões, cineclube - priorizando o acesso às populações de baixa renda, o uso de Linux e realização de oficinas de formação tecnológica;
- g) Dotar as Bibliotecas Públicas, mantidas pela União, Estado ou Município nos últimos 200 anos e ampliadas pelo surgimento de bibliotecas escolares e universitárias, de acesso restrito ao meio acadêmico, e, na atualidade, pelas bibliotecas comunitárias, de iniciativa das populações de comunidades e bairros de menor poder aquisitivo, de políticas públicas que garantam o financiamento público para seu funcionamento, instalações e custeio, dotações orçamentarias para a modernização, a ampliação de acervo e acesso público, além de agregar à sua função social a biblioteca virtual, as atividades artísticas, palestras, debates, eventos, cineclube, vídeo conferência, centro digital e pontos de mídia e cultura.
- h) Atendimento as demandas dos Grupos Emergentes de Cultura, seu diagnóstico nos municípios, os Editais do governo federal, do governo estadual e os modelos de contratos realizados pelas prefeituras, ritos burocráticos e universalização do acesso, bem como os Pontos de Mídia e Cultura, com seus Editais, contratos anuais e o fundo de cultura, que devem ser revistos enquanto modelos públicos.
- i) Que a Fundação de Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), em parceria com a UFBA, UNEB, SEI/SEPLAN, o COMPOP e os movimentos sociais, se integre num projeto permanente de estudos e pesquisa sobre a economia da pobreza, as demandas sociais das populações que vivem do trabalho, emprego e renda, comunidades e suas produções materiais e imateriais e identificação de inovações nestes segmentos. Neste sentido, a SEI/SEPLAN realize uma edição especial de sua revista de estudos econômicos e sociais sobre a economia da pobreza no território metropolitano de Salvador, envolvendo os 14 municípios da RMS.
- j) Que o Estado da Bahia desenvolva políticas de regularização fundiária e de desenvolvimento agrário, com a garantia do acesso à terra e inclusão social produtiva, efetiva reforma agrária, reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas, quilombos, pescadores, terreiros, famílias agrícolas, economia solidária, priorizando os investimentos de políticas públicas nestas áreas e qualidade de vida das populações rurais e urbanas;
- k) Que o Estado Brasileiro [União, Estado e Município] garanta a preservação e desenvolvimento humano das comunidades tradicionais na região metropolitana de



salvador, o que inclui as comunidades quilombolas, indígenas, de pescadores e dos terreiros de povos de raízes africanas, que estão sob as perenes ameaças.

- l) Que a Secretaria de Desenvolvimento Rural, na sua política de desenvolvimento agrário, sustentável e solidário, de estímulo à agroecologia e alimento saudável e associativismo, garanta às famílias agrícolas a sua permanência nos lugares de origem, simultâneo de moradia e de suas atividades produtivas, bem como as práticas dos saberes, experiências e o desenvolvimento de tecnologia social que as auxiliem nos processos sociais de ordenação partilhada de ideias, das leituras críticas de suas experiências, das inovações produzidas na vida em comunidades e nas vivências grupais, em desenvolvimento nos lugares, como direito de todos.
- m) Que as políticas municipais de desenvolvimento urbano garantam o direito à cidade, que envolve uma série de direitos conexos, extensivo a todos, tendo em vista a promoção contínua do bem-estar de seus habitantes. O planejamento urbano, isto é, do acesso à habitação, ao emprego e renda, à saúde, à escola, ao lazer, à comunicação, à cultura, à mobilidade urbana e metropolitana, à segurança alimentar, ao saneamento básico, água, luz e esgotamento sanitário e a não segregação socioespacial, além da preservação e zoneamento ambiental e territorial, deve incluir necessariamente a participação da população na gestão urbana, territorial e ambiental.
- n) Realizar em 2018 um seminário para uma agenda metropolitana do meio ambiente: em defesa da água, do saneamento básico, do esgotamento sanitário, da bacia hidrográfica, reciclagem, lixo urbano, da reserva florestal e da educação ambiental
- o) Que o Plenário do COMPOP estruture o **Grupo de Trabalho de Segurança Para Todos** na perspectiva da defesa da vida e desenvolvimento humano. Deste modo, visando a segurança de todas as pessoas nos lugares e em circulação nos municípios e na região metropolitana de salvador, devendo manter atualizado o levantamento das realidades locais, buscar o diálogo entre o Poder Público e as comunidades e propor as estratégias e mecanismos institucionais de participação social, além dos conselhos de segurança e do GRUDEM como mecanismo social de autodefesa das populações.

Salvador, 11 de novembro de 2017